

Formação de Facilitadores de Grupos Reflexivos de Gênero

O curso tem como objetivo formar profissionais para atuarem como facilitadores(as) em ações desenvolvidas nos Juizados e Varas com competência em **Violência Doméstica do TJRS**. É voltado a servidores e colaboradores indicados por magistrados e magistradas das comarcas e pelo Programa RS Seguro — parceria com instituições de enfrentamento à violência doméstica no Estado. A capacitação atende a diversas normativas jurídicas, como a **Lei Maria da Penha** e **recomendações do CNJ**, que destacam a importância de ações educativas e reflexivas voltadas a autores de violência doméstica, contribuindo para a efetivação das medidas protetivas e a promoção de uma **cultura de paz**.

MODALIDADE
EAD Híbrida¹

CARGA HORÁRIA
35 horas

REALIZAÇÃO
De 17/10 a 12/12/2025

PÚBLICO-ALVO

Colaboradores de primeiro grau indicados por magistrados(as).

CERTIFICADO

Para emitir, conclua o curso com média final mínima de 7,0 e frequência de 75%.²

INSTRUTORAS

- Ivete Machado Vargas
- Luisa Schmidt
- Drª Madgéli Frantz Machado

AVALIAÇÃO

Os cursistas serão avaliados de acordo com a realização das atividades propostas em aula pelas instrutoras.

OBJETIVO

Atuar como Facilitador nos Grupos Reflexivos de Gênero dos Juizados e Varas com competência na temática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CONTEÚDO

Evolução Histórica dos Direitos da Mulher no Brasil. Convenções Internacionais. Igualdade de Direitos entre Homens e Mulheres. Questões de Gênero e suas Implicações na Violência contra a Mulher. Perspectiva Jurídica da Violência Doméstica contra a Mulher e a Lei Maria da Penha /Intervenções com Homens que se Envolveram em Situação de Violência Doméstica: Grupos Reflexivos de Gênero como Ferramenta Legal para a Prevenção e o Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Gestão de Conflitos como Alternativa à Violência. Introdução à Comunicação Não Violenta. Grupos Reflexivos de Gênero: Teoria e Prática.

¹ O aluno terá atividades síncronas on-line (ao vivo) e outras atividades que poderão ser feitas no seu próprio tempo na plataforma Moodle do CJUD.

² Após a divulgação do resultado (Aprovado, Reprovado ou Evadido), o aluno terá até 5 dias úteis para apresentar recurso, caso tenha dúvidas sobre o resultado. O(s) instrutor(es) terá(ão) 5 dias úteis para analisar o recurso.

